



## *Assembleia de Freguesia de Montenegro*

### **EDITAL**

Ana Paula Ramos Gonçalves Machado, Presidente da Assembleia de Freguesia de Montenegro, nos termos e para efeitos previstos no nº 1 do artigo 7º da Lei das Autarquias Locais (Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de janeiro), torna público que, o local para realização da sessão destinada à instalação dos novos Órgãos Autárquicos da Freguesia de Montenegro foi alterado e que a mesma terá lugar no Auditório Verde, na Faculdade de Ciências e Tecnologia, Edifício 8, Campus de Gambelas.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.

Montenegro, 27 de outubro de 2025

A Presidente da Assembleia de Freguesia de Montenegro,

(Ana Paula Ramos Gonçalves Machado)